



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1353

11 de Setembro de 2024

PG. 1/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

DECLARAÇÃO

Declaro que a Sra. **Ivete Vaz Rodrigues Sotocorno** classificada, respectivamente, em 03º lugar no processo seletivo nº 02/2021, convocada, para assumir a vaga temporária de **Cozinheira**, não compareceu no prazo fixado para a contratação, sendo declarado desistente.

Por ser verdade firmo a presente.

Anhumas, 11 de Setembro de 2024.

Taina Santana Pereira
Auxiliar de Secretaria





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1353

11 de Setembro de 2024

PG. 2/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 16/2024 nº 02/2021

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 02/2021, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: COZINHEIRO

Candidato:

- Claudinei Nunes Ferreira

- Gisela Pereira Ramos

- Zilda Maria de Lima

Classificação

04º lugar

05º lugar

06º lugar

O (s) Candidato (s) deverá (ao) comparecer, impreterivelmente, até o **dia 18 de setembro de 2024, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas**, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para providenciar a documentação necessária, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de **01 (UMA) ÚNICA VAGA**, e, estar apto (a) a contratação temporária, após a apresentação dos documentos e exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como **desistência** do candidato

Anhumas, 11 de setembro de 2024.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 1353

11 de Setembro de 2024

PG. 3/3



MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpra-se. Formalize-se o contrato e publique-se.

Processo nº. 79/2024 -.
Dispensa nº. 33/2024 -.

Anhumas, 11 de Setembro de 2024.

RATIFICO, nos termos do artigo 72, VIII da Lei 14.133/2021, declarando **DISPENSÁVEL a licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso II do diploma legal invocado, à proponente **MARIPLACAS COMERCIO DE PLACAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Yoshimitsu Hayashi, n. 52, Bairro N.H Pres. Janio Quadros, na cidade de Marília – SP, inscrita no CNPJ nº. 49.018.698/0001-61, denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado pelo **Sr. Marcelo Mazini Bomfim**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 17.657.056 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 076.840.508-42, residente e domiciliado a Rua Yoshimitsu Hayashi, n. 52, Bairro N.H Pres. Janio Quadros, na cidade de Marília – SP, para **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA NOS TERMOS DAS NORMAS DO CONTRAN**, mediante o fornecimento de 20 placas de sinalização rodoviária padrão CONTRAN, em chapa de aço Bitola 18 com tratamento, fundo anticorrosivo, pintura automotiva, com trava em cantoneira soldadas, fixada com parafusos, porcas e arruelas de 10mm, aplicação de película refletiva de grau técnico, adesivadas conforme normas do CONTRAN no diâmetro de 1.20 m, totalizando o valor de **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**, nos termos do orçamento em anexo, incluindo todos os encargos tributários e despesas.

ADAILTON CÉSAR MENOSSI
Prefeito Municipal

